



ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO FINAL DO CURSO DE MESTRADO EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

Aos oito dias do mês de outubro de 2013, às 14:00 h 00 min, no mini-auditório do Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró-RN, o Prof. D.Sc. José Espinola Sobrinho, instalou a Banca Examinadora responsável pela avaliação da Defesa de Dissertação intitulada "*Necessidades hídricas da cultura do milho irrigado sob as condições da Chapada do Apodi*" trabalho final apresentado pela discente Aline da Silva Alves ao Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem desta Universidade, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Irrigação e Drenagem. A Comissão Examinadora, composta por três membros, foi presidida pelo Prof. D.Sc. José Espinola Sobrinho (UFERSA), na qualidade de Orientador, e contou com a participação do Prof. D.Sc. José Francismar de Medeiros (UFERSA-coorientador) e do Prof. D.Sc. Joaquim Branco de Oliveira (IFCE) conselheiro. Após a apresentação do trabalho pela discente, sucederam-se as arguições pelos examinadores, ocorrendo questionamentos e sugestões. Concluída a defesa, a Banca Examinadora sugeriu alterações no título, passando a ser "*Necessidades hídricas da cultura do milho sob irrigação suplementar nas condições edafoclimáticas da Chapada do Apodi*" e procedeu o julgamento, tendo a discente obtido as notas 9,5 (nove vírgula cinco), 9,5 (nove vírgula cinco) e 9,5 (nove vírgula cinco) resultando em uma média 9,5 (nove vírgula cinco) o que dá a discente a condição de APROVADA, fazendo jus ao título de Mestre em Irrigação e Drenagem. Entretanto, a **aprovação ficou condicionada** a entrega da versão final da dissertação à Coordenação do programa, que de acordo com o parágrafo 3º do Art. 66 do Regulamento do Programa, deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias a partir desta data. Durante este prazo, essa ATA poderá ser utilizada para fins de comprovação do Título. Após isso, somente o Diploma expedido pela Universidade servirá para tal fim. Às 17:00 h 30 min do dia 08 de outubro de 2013, nada mais havendo a tratar eu, Maria Luzia Nogueira, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, na condição de Secretária deste Curso de Mestrado em Irrigação e Drenagem, e pelos membros da Banca Examinadora.//




Maria Luzia Nogueira



D.Sc. José Espinola Sobrinho
(UFERSA/orientador)



D.Sc. José Francismar de Medeiros
(UFERSA/coorientador)



D.Sc. Joaquim Branco de Oliveira
(membro externo/IFCE conselheiro)

